

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. CADASTRO DO PROPONENTE	02SC017032007
Proponente: Instituto Tênis	
CNPJ: 05.206.043/0001-41	
E-mail: cristiano@institutotenis.org.br	
Endereço: Rua Mari, 100. Jardim Califórnia, Barueri	
Telefone(DDD): (11)99890-5395	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Cristiano Moysés Borrelli	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLIE: 1712705-09	Nº Processo: 58000.110066/2017-43
Título: Ano VII - Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto: Tênis	

Local (is) de execução do projeto:

Instituto Tênis (Sportville Centro de Treinamento)
Rua Mari, 100. Jardim Califórnia
Barueri - 06409-020 CEP
Telefone: +55 11 99890-5395

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 11 meses
Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Adolescentes - (10 a 18 anos) – 11 Adulto – 4
Beneficiário Direto: 15
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiário(s): 15

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente **AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO** seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: _____, ____/____/____.

Assinatura do _____
Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.

VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

OBJETIVOS

O objetivo principal do projeto é custear a participação em competições dos atletas do Instituto Tênis

Além disso, o presente projeto tem como objetivo renovar a execução do Projeto Ano VI - Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (processo nº 58000.010214/2016-40), que é executado com recursos da Lei de Incentivo.

Resumo do Projeto

O presente projeto propõe dar continuidade aos projetos Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.000176/2012-96 e SLIE 1203928-44), já executado, e aos seus complementares, Ano II – Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.004870/2012-82 e SLIE 1205057-11), já executado e Ano III – Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.001941/2013-76 e SLIE 1306286-70), em execução e Ano IV – Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.002660/2014-11 e SLIE 1408362-09), Ano V – Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.002905/2015-91 e SLIE 1509780-30), em execução; Ano VI - Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (processo nº 58000.010214/2016-40 e SLIE 1611400-09), em execução.

Vale ressaltar que todos esses projetos visam complementar os projetos Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número do processo: 58701.002724/2011-31 e SLIE: 1102830-07), já executado, seu complementar Ano III – Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.002152/2013-52 e SLIE: 1306480-00), já executado e Ano IV – Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.001787/2014-13 e SLIE: 1408067-25), Ano V – Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número do processo: 58701.002747/2015-70 e SLIE 1509686-63), já executado, Ano VI – Equipe de

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Treinamento do Instituto Tênis (número do processo: 58000.009813/2016-11 e SLIE 1509686-63), em execução.

_Público Beneficiário

Dentre os atletas selecionados para a Equipe de Treinamento do Instituto Tênis, também financiada pela Lei de Incentivo ao Esporte, serão abertas 15 vagas para os que estiverem mais aptos a disputarem competições. Informamos que estes 15 atletas não serão necessariamente os mesmos ao longo do período de execução do projeto, uma vez que poderão existir alterações baseadas em critérios de seleção estipulados pelo Instituto Tênis, tais como ranking e avaliações técnicas e multidisciplinares (preparação física, nutricionista, psicólogo), que servem para análise do perfil do atleta. Ressaltamos que o Instituto também leva em consideração critérios mais subjetivos como comprometimento, dedicação, bom desempenho acadêmico e valores éticos adequados.

Além disso poderá ocorrer troca de atleta ao longo da execução do projeto por motivo de desistência, seja partindo do próprio jogador ou desligamento por parte do Instituto tênis (caso ele apresente um comportamento inadequado).

O projeto irá oferecer aos atletas selecionados a estrutura necessária para participação em competições. Entende-se como isso:

- 1) Transporte para as competições;
- 2) Diárias de alimentação;
- 3) Diárias de hospedagem.

As viagens, no caso de menores de idade, deverão ser acompanhadas por pelo menos uma pessoa, seja ela um dos Supervisores Técnicos do Instituto ou alguma outra pessoa vinculada ao Instituto Tênis. Ressaltamos que no caso de menores de idade, sempre será necessária a autorização dos pais, conforme formulário apresentado em anexo.

No caso das viagens para participação em competições internacionais, de acordo com a INFRAERO, os documentos abaixo são necessários aos atletas:

Passaporte, dentro do prazo de validade e com o devido visto (caso necessário), também dentro da validade;

Se menor de 18 anos, autorização de viagem, em duas vias, assinadas pelos pais e com firma reconhecida por autenticidade (modelo em anexo);

RG original;

Caso o atleta seja usuário de medicamentos restritos, ter em mãos a receita médica dos mesmos.

METODOLOGIA

O projeto prevê que os atletas escolhidos disputem competições durante o ano. Esses torneios serão escolhidos pelos membros da comissão técnica conforme o planejamento de carreira de cada um dos atletas. Isso depende do momento de desenvolvimento e maturidade de cada um dos tenistas, mas todos estão aptos a disputarem torneios.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Algumas competições podem depender de ranking. Na grande maioria delas, os atletas do projeto, caso não entrem diretamente na chave principal, acabam disputando o Qualifying (etapa preliminar classificatória). É importante ressaltar que o calendário de competições do Instituto Tênis não é engessado, isto é, o torneio escolhido para o mês de março de 2018, por exemplo, pode não ser disputado, ou ser substituído por outro, dependendo de fatores como o desempenho do atleta, contusões, entre outros.

De maneira a facilitar tanto a análise do Ministério, quanto a execução, os campeonatos foram categorizados da seguinte maneira:

- Torneio Adulto ITF (Federação Internacional de Tênis) – Torneios com base nos Calendários ITF Adulto 2018 e 2017.
- Torneio Juniores ITF – Torneios com base nos Calendários ITF Júnior 2018 (Europa, Ásia, Oceania, América do Norte e Central) e COSAT 2018.
- Torneio COSAT (Confederação Sulamericana de Tênis) – Torneios com base nos Calendários COSAT 2018.
- Torneio Internacional para Menores – Torneios com base no Calendário Europeu Sub 12 e sub 14 2018, no Calendário ITF 2018 Junior (América do Norte e Central).
- Circuito Nacional CBT (Confederação Brasileira de Tênis) – Torneios com base nos Calendários CBT 2018.
- Campeonato Brasileiro – Torneios com base no Calendário CBT 2018.

Todos os calendários citados acima estarão anexados ao presente projeto. É importante reforçar que poderá haver alterações nessas competições.

3. Informações Adicionais

O Artigo 5º do Decreto 6.180/2007 diz o seguinte:

Art. 5º É vedada a utilização dos recursos oriundos dos incentivos previstos no art. 1º para o pagamento de remuneração de atletas profissionais, nos termos da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, em qualquer modalidade desportiva.

§ 1º Considera-se remuneração, para os efeitos deste Decreto, a definição constante dos arts. 457 e 458 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

§ 2º É vedada, ainda, a utilização dos recursos de que trata o caput para o pagamento de quaisquer despesas relativas à manutenção e organização de equipes desportivas ou paradesportivas profissionais de alto rendimento, nos

DESCRIÇÃO DO PROJETO



termos do inciso I do parágrafo único do art. 3o da Lei no 9.615, de 1998, ou de competições profissionais, nos termos do parágrafo único do art. 26 daquela Lei.

Desta forma, declaramos que o presente projeto não beneficia ou remunera nenhum atleta profissional, de acordo com a legislação vigente, e nem prevê a realização de competições profissionais e/ou pagamento de quaisquer despesas relativas à manutenção e organização de equipes desportivas ou paradesportivas profissionais de alto rendimento.

Informamos, também, que o selo da Lei de Incentivo ao Esporte, das Logomarcas do Ministério do Esporte, do Governo Federal e a Bandeira Nacional serão expostos nas placas de fundo e lateral de quadra do centro de treinamento dos atletas, assim como está sendo feito no projeto atualmente em execução - Ano VI - Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (processo nº 58000.010214/2016-40 e SLIE 1611400-09). Além disso, o Instituto colocará essas logomarcas no seu website.

Observação:

Informamos que não haverá nenhuma outra fonte de receita para o presente projeto advinda de cobrança de taxas de inscrição, ingressos, mensalidade, comercialização de espaço publicitário, etc.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

A principal justificativa para a realização desse projeto é dar continuidade e complementar os projetos já iniciados e citados durante a metodologia.

Além disso, a justificativa apresentada no projeto Ano VI – Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis que está em execução continua válida:

O histórico do tênis brasileiro não permite dizer que o país é um grande expoente no cenário mundial. Com exceção de Maria Esther Bueno, cuja carreira tem feitos como o tetracampeonato do U.S. Open e o tricampeonato de Wimbledon, colocando-a como número um do mundo do ranking de simples entre 1959 até 1966, e Gustavo Kuerten, tricampeão de Roland Garros e primeiro do ranking mundial entre 2000 e 2001, poucos profissionais conseguiram atuar com grande destaque no esporte.

De qualquer maneira, o país busca comprovar que os exemplos bem sucedidos no passado não foram um acaso. Para isso, é necessário que jovens talentos sejam trabalhados e procurem atingir níveis elevados, de forma que possam tornar futuros campeões.

De modo a dar maior vivência no esporte, é de fundamental importância que os jovens atletas se familiarizem com torneios, sejam eles realizados no Brasil ou fora. Tal medida aprimora o nível técnico, cultural e mental dos competidores, fatores-chave para que possam obter sucesso.

Podemos citar como exemplo o desempenho do atleta Marcelo Tebet. Após ter tido a oportunidade de competir em alto nível dentro e fora do Brasil conseguiu obter um bom resultado num torneio profissional disputado em Goiás. Ele chegou na segunda rodada de um torneio nível Challenger e com este resultado conquistou 10 pontos no ranking da ATP, colocando-o entre os 1000 melhores tenistas profissionais do mundo.

O Instituto Tênis vem desenvolvendo projetos com o objetivo de fomentar o tênis brasileiro através de projetos de treinamento e competições e a Lei de Incentivo sempre foi crucial para esses projetos, uma vez que demandam um custo elevado que dificilmente seria coberto com investimentos próprios, seja do proponente ou dos atletas.

Por esses motivos, acreditamos que a Lei de Incentivo é uma ferramenta única e essencial para as dificuldades financeiras do treinamento de alto nível que o projeto propõe executar.

Além disso, de acordo com o Art. Nº 24, inciso II do Decreto 6.180, afirmamos que o Instituto Tênis não tem condições de captar os recursos para a execução desse projeto de outras fontes, por isso a análise deste na Lei de Incentivo se faz necessária.

Histórico do Proponente

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Proponente do presente projeto, o Instituto Tênis (IT) foi criado em junho de 2002 com a intenção de auxiliar jovens talentos brasileiros que buscavam alcançar o profissionalismo.

Com sua sede administrativa localizada em São Paulo, o Instituto Tênis apoia atletas masculinos e femininos nas categorias infanto-juvenil, juvenil e adulto, entre os melhores do país. Fizeram parte do Instituto tenistas como Teliana Pereira, atual atleta número um do país que, em julho de 2013 alcançou a 100ª posição no ranking mundial da WTA (feito que não era obtido por tenistas brasileiras há mais de 23 anos) e José Pereira Jr., melhor jogador do continente aos 18 anos, em 2008. Atualmente temos alguns dos melhores juvenis brasileiros nas suas respectivas idades como Igor Gimenez, Thaisa Pedretti, João Lucas Reis, Bruno Pessoa e Matheus Almeida.

Os atletas de competições conseguem alcançar um elevado nível tático e técnico em suas academias, mas precisam dar prosseguimento em suas carreiras para não estagnarem. O nosso foco principal é auxiliar justamente nesta fase, pois são atletas que obtiveram relativo destaque, tornando-se promessas no cenário nacional sem deixar de lado atletas mais novos, que passaram a integrar o plano de treinamento do Instituto nos anos mais recentes.

Para se formar um atleta de alto rendimento, faz-se necessário estabelecer condições técnicas, estruturais e sociais para que se possa não só identificar um talento no esporte, como, também, permitir que aquele talento seja devidamente desenvolvido e preparado

Assim, torna-se fundamental o investimento e o trabalho, além do suporte para esses atletas, de maneira a desenvolver equipes com boas perspectivas de resultados efetivos em nível nacional e internacional.

Sobre a capacidade de execução do presente projeto, cabe dizer que o Instituto Tênis já realizou ou tem execução os seguintes projetos na Lei de Incentivo:

- Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.000176/2012-96 e SLIE 1203928-44), já executado;

- Ano II – Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.004870/2012-82 e SLIE 1205057-11), já executado;

- Ano III – Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.001941/2013-76 e SLIE 1306286-70), já executado;

- Ano IV – Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.002660/2014-11 e SLIE 1408362-09), em execução;

- Ano V – Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número de processo: 58701.002905/2015-91 e SLIE 1509780-30), em execução

- Ano VI - Competições Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (processo nº 58000.010214/2016-40 e SLIE 1611400-09), em execução

- Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número do processo: 58701.001349/2009-98 e SLIE: 0902336-46). Trata-se do primeiro ano do projeto que estamos solicitando a continuidade. Já executado.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



- Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número do processo: 58701.002724/2011-31 e SLIE: 1102830-07). Trata-se do segundo ano do projeto que estamos solicitando a continuidade. Já executado.
- Ano III – Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número do processo: 58701.002152/2013-52 e SLIE: 1306480-00). Já executado.
- Ano IV – Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número do processo: 58701.001787/2014-13 e SLIE: 1408067-25), em execução.
- Ano V – Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número do processo: 58701.002747/2015-70 e SLIE 1509686-63), em execução.
- Ano VI – Equipe de Treinamento do Instituto Tênis (número do processo: 58000.009813/2016-11 e SLIE 1509686-63), em execução.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho ajustado.**

Metas Qualitativas:

1) Melhorar, em média, o nível técnico dos atletas com o ganho de experiência e participação em competições nacionais e internacionais.

Indicador: Melhora da capacidade técnica dos atletas durante a execução do projeto

Instrumento de verificação: Relatório semestral dos técnicos avaliando a evolução técnica dos atletas;

2) Melhorar, em média, a capacidade de concentração dos atletas que estejam participando de competições internacionais do projeto pelo 1o ou 2o ano.

Indicador: Evolução da capacidade de concentração dos atletas

Instrumento de verificação: Relatório do psicólogo que acompanha os atletas do Instituto

Metas Quantitativas:

1) Melhorar o ranking de 25% dos atletas que participaram de competições internacionais

Indicador: Classificação do ranking dos atletas no início do projeto e durante a execução do projeto

Instrumento de verificação: Ranking internacional das categorias dos atletas

2) Alcançar em 25% dos torneios disputados as semifinais do torneio

Indicador: Relatório com a quantidade de semifinais obtidas

Instrumento de verificação: Apurar os resultados obtidos pelos atletas do projeto ao longo do ano de competição.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão Técnica.

Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar, neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R\$ 0,0 “zero”.**

Atividade Fim:

1 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Transporte Competições América do Norte Custeio de transporte para competições realizadas na América do Norte, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passagens aéreas obtidas para os trechos das competições realizadas na América do Norte previstas no calendário.

Transporte Competições América Latina Custeio de transporte para competições realizadas na América Latina, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passagens aéreas obtidas para os trechos das competições realizadas na América Latina previstas no calendário.

Transporte Competições Brasil Custeio de transporte para competições realizadas no Brasil, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passagens aéreas obtidas para os trechos das competições realizadas no Brasil previstas no calendário.

Transporte Competições Europa Custeio de transporte (ida e volta para Brasil,) para competições realizadas na Europa, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passagens aéreas obtidas para os trechos das competições realizadas na Europa previstas no calendário.

Transporte Competições Europa (trechos internos) Custeio de transporte interno para competições realizadas na Europa, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passagens aéreas obtidas para os trechos das competições realizadas na Europa previstas no calendário.

Transporte Competições Europa (trechos internos) - Passagem Trem / Acompanhantes Item excluído devido à restrição orçamentária do projeto. Não será custeado com recursos do Instituto. E, em caso de necessidade, será custeado com recursos dos atletas.

Transporte Competições Europa (trechos internos) - Passagem Trem / Atletas Item excluído devido à restrição orçamentária do projeto. Não será custeado com recursos do Instituto. E, em caso de necessidade, será custeado com recursos dos atletas.

Transporte Competições Oceania Esse item foi excluído do projeto devido à restrição orçamentária do projeto e não será executado no presente projeto.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



2 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Diárias de Alimentação América do Norte Custeio de diárias de alimentação para competições realizadas na América do Norte, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = US\$ 90,00, conforme tabela de diárias do Comitê Olímpico Brasileiro. Valor unitário reduzido devido à captação parcial.

Diárias de Alimentação América Latina Custeio de diárias de alimentação para competições realizadas na América do Norte, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = US\$ 90,00, conforme tabela de diárias do Comitê Olímpico Brasileiro. Valor unitário reduzido devido à captação parcial.

Diárias de Alimentação Brasil Custeio de diárias de alimentação para competições realizadas no Brasil, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = R\$ 90,00, conforme tabela de diárias do Comitê Olímpico Brasileiro.

Diárias de Alimentação Europa Custeio de diárias de alimentação para competições realizadas na Europa, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = EUR 90,00, conforme tabela de diárias do Comitê Olímpico Brasileiro. Valor unitário reduzido devido à captação parcial.

Diárias de Alimentação Oceania Esse item foi excluído do projeto devido à restrição orçamentária do projeto e não será executado no presente projeto.

Diárias de Hospedagem América do Norte Custeio de diárias de hospedagem para competições realizadas na América do Norte, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = de acordo com a Tabela de viagens divulgada pelo Comitê Olímpico Brasileiro, o incremento de hospedagem nos valores de diárias de viagem no exterior é de US\$ 200,00 (R\$ 648,00 na cotação atual do dólar). Valor unitário reduzido devido à captação parcial.

Diárias de Hospedagem América Latina Custeio de diárias de hospedagem para competições realizadas na América do Norte, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = de acordo com a Tabela de viagens divulgada pelo Comitê Olímpico Brasileiro, o incremento de hospedagem nos valores de diárias de viagem no exterior é de US\$ 200,00 (R\$ 648,00 na cotação atual do dólar). Valor unitário reduzido devido à captação parcial.

Diárias de Hospedagem Brasil Custeio de diárias de hospedagem para competições realizadas no Brasil, conforme memória de cálculo anexa. De acordo com a pesquisa de preços de hospedagem em todo Brasil, o preço médio da Diária é de R\$ 285, já o Instituto considerou um valor inferior a esse parâmetro, R\$ 200,00.

Diárias de Hospedagem Europa Custeio de diárias de hospedagem para competições realizadas na América do Norte, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = de acordo com a Tabela de viagens divulgada pelo Comitê Olímpico Brasileiro, o incremento de hospedagem nos valores de diárias de viagem no exterior é de EUR 200,00 (R\$ 768,00 na cotação atual do euro). Valor unitário reduzido devido à captação parcial.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Diárias de Hospedagem Oceania Esse item foi excluído do projeto devido à restrição orçamentário do projeto e não será executado no presente projeto.

Vale/Auxílio Refeição Esse item foi excluído do projeto devido à restrição orçamentário do projeto e não será executado no presente projeto.

3 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Supervisor Técnico Esse item foi excluído do projeto devido à restrição orçamentário do projeto e não será executado no presente projeto.

4 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos_Supervisor Técnico Esse item foi excluído do projeto devido à restrição orçamentário do projeto e não será executado no presente projeto.

Atividade Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Assistente Administrativo Esse item foi excluído do projeto devido à restrição orçamentário do projeto e não será executado no presente projeto.

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos_Assistente Administrativo

Esse item foi excluído do projeto devido à restrição orçamentário do projeto e não será executado no presente projeto.

3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serviço Técnico Especializado Gestão de prestação de contas (valor mínimo de Chefia de Contas a Pagar DATAFOLHA) – É função da empresa de gestão de prestação de contas elaborar o eventual plano de trabalho; acompanhar a correta execução do plano de trabalho/projeto; acompanhar os processos de licitação e tomada de preços; verificar se os processos de pagamento atendem às diretrizes da Lei de Incentivo ao Esporte; elaborar a prestação de contas parcial e final.

4 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Vale/Auxílio Refeição Esse item foi excluído do projeto devido à restrição orçamentário do projeto e não será executado no presente projeto.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.

(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).

(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 1.068.254,34
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 55.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 1.162.109,80

DESCRIÇÃO DO PROJETO



XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Transporte/Locomoção	1º mês	11 meses	R\$ 459.516,94
2	Hospedagem/Alimentação	1º mês	11 meses	R\$ 608.737,40
3	Recursos Humanos - Atividade Fim	1º mês	11 meses	R\$ 0,00
4	Encargos Trabalhistas	1º mês	11 meses	R\$ 0,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 1.068.254,34
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Recursos Humanos - Atividade Meio	1º mês	11 meses	R\$ 0,00
2	Encargos Trabalhistas	1º mês	11 meses	R\$ 0,00
3	Serviços de Terceiros	1º mês	11 meses	R\$ 55.000,00
4	Hospedagem/Alimentação	1º mês	11 meses	R\$ 0,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 55.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 1.123.254,34
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		Valor		R\$ 38.855,46
		Porcentagem		3,459%
TOTAL GERAL				R\$ 1.162.109,80

PLANO DE TRABALHO APOS AJUSTE DE PLANO

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- N°	2- Detalhamento ações	3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total	
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6	
ATIVIDADE(S) FIM							
	Item	Detalhamento					
1	Transporte/Locomoção						
1.1	Transporte Competições América do Norte	Custeio de transporte para competições realizadas na América do Norte, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passagens aéreas obtidas para os trechos das competições realizadas na América do Norte previstas no calendário.	14	Unidade	1	4.080,17	57.122,38
			2	Unidade	1	6.224,00	12.448,00
1.2	Transporte Competições América Latina	Custeio de transporte para competições realizadas na América Latina, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passagens aéreas obtidas para os trechos das competições realizadas na América Latina previstas no calendário.	58	Unidade	1	3.000,00	174.000,00
1.3	Transporte Competições Brasil	Custeio de transporte para competições realizadas no Brasil, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passagens aéreas obtidas para os trechos das competições realizadas no Brasil previstas no calendário.	38	Unidade	1	934,07	35.494,66
1.4	Transporte Competições Europa	Custeio de transporte (ida e volta para Brasil,)para competições realizadas na Europa, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passagens aéreas obtidas para os trechos das competições realizadas na Europa previstas no calendário.	23	Unidade	1	6.500,00	149.500,00

PLANO DE TRABALHO APOS AJUSTE DE PLANO

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- N°	2- Detalhamento ações	3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
1.5	Transporte Competições Europa (trechos internos)	21	Unidade	1	1.473,90	30.951,90
	Custeio de transporte interno para competições realizadas na Europa, conforme detalhado na memória de cálculo anexa. Valor de referência = Média de três cotações de passagens aéreas obtidas para os trechos das competições realizadas na Europa previstas no calendário.					
1.6	Transporte Competições Europa (trechos internos) - Passagem Trem / Acompanhantes	0	Unidade	1	3.697,92	0,00
	Item excluído devido à restrição orçamentária do projeto no Ajuste de Plano de Trabalho					
1.7	Transporte Competições Europa (trechos internos) - Passagem Trem / Atletas	0	Unidade	1	2.999,04	0,00
	Item excluído devido à restrição orçamentária do projeto no Ajuste de Plano de Trabalho					
1.8	Transporte Competições Oceania	0	Unidade	1	7.094,00	0,00
	Item excluído devido à restrição orçamentária do projeto no Ajuste de Plano de Trabalho					
TOTAL						459.516,94
2 Hospedagem/Alimentação						
2.1	Diárias de Alimentação América do Norte	105	Unidade	1	162,00	17.010,00
	Custeio de diárias de alimentação para competições realizadas na América do Norte, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = US\$ 90,00, conforme tabela de diárias do Comitê Olímpico Brasileiro. Valor unitário reduzido devido à captação parcial.					
2.2	Diárias de Alimentação América Latina	266	Unidade	1	162,00	43.092,00
	Custeio de diárias de alimentação para competições realizadas na América do Norte, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = US\$ 90,00, conforme tabela de diárias do Comitê Olímpico Brasileiro. Valor unitário reduzido devido à captação parcial.					

PLANO DE TRABALHO APOS AJUSTE DE PLANO

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
2.3	Diárias de Alimentação Brasil	Custeio de diárias de alimentação para competições realizadas no Brasil, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = R\$ 90,00, conforme tabela de diárias do Comitê Olímpico Brasileiro.	196	Unidade	1	90,00	17.640,00
2.4	Diárias de Alimentação Europa	Custeio de diárias de alimentação para competições realizadas na Europa, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = EUR 90,00, conforme tabela de diárias do Comitê Olímpico Brasileiro. Valor unitário reduzido devido à captação parcial.	504	Unidade	1	230,40	116.121,60
2.5	Diárias de Alimentação Oceania	Item excluído devido à restrição orçamentária do projeto no Ajuste de Plano de Trabalho	0	Unidade	1	291,60	0,00
2.6	Diárias de Hospedagem América do Norte	Custeio de diárias de hospedagem para competições realizadas na América do Norte, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = de acordo com a Tabela de viagens divulgada pelo Comitê Olímpico Brasileiro, o incremento de hospedagem nos valores de diárias de viagem no exterior é de US\$ 200,00 (R\$ 648,00 na cotação atual do dólar). Valor unitário reduzido devido à captação parcial.	91	Unidade	1	356,40	32.432,40
			35	Unidade	1	570,76	19.976,60
2.7	Diárias de Hospedagem América Latina	Custeio de diárias de hospedagem para competições realizadas na América do Norte, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = de acordo com a Tabela de viagens divulgada pelo Comitê Olímpico Brasileiro, o incremento de hospedagem nos valores de diárias de viagem no exterior é de US\$ 200,00 (R\$ 648,00 na cotação atual do dólar). Valor unitário reduzido devido à captação parcial.	482	Unidade	1	356,40	171.784,80

PLANO DE TRABALHO APOS AJUSTE DE PLANO

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- N°	2- Detalhamento ações	3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total	
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6	
2.8	Diárias de Hospedagem Brasil	Custeio de diárias de hospedagem para competições realizadas no Brasil, conforme memória de cálculo anexa. De acordo com a pesquisa de preços de hospedagem em todo Brasil, o preço médio da Diária é de R\$ 285, já o Instituto considerou um valor inferior a esse parâmetro, R\$ 200,00.	147	Unidade	1	200,00	29.400,00
2.9	Diárias de Hospedagem Europa	Custeio de diárias de hospedagem para competições realizadas na América do Norte, conforme memória de cálculo anexa. Valor de referência = de acordo com a Tabela de viagens divulgada pelo Comitê Olímpico Brasileiro, o incremento de hospedagem nos valores de diárias de viagem no exterior é de EUR 200,00 (R\$ 768,00 na cotação atual do euro). Valor unitário reduzido devido à captação parcial.	350	Unidade	1	460,80	161.280,00
2.10	Diárias de Hospedagem Oceania	Item excluído devido à restrição orçamentária do projeto no Ajuste de Plano de Trabalho	0	Unidade	1	453,60	0,00
2.11	Vale/Auxílio Refeição	Item excluído devido à restrição orçamentária do projeto no Ajuste de Plano de Trabalho	0	Unidade	1	30,00	0,00
			0				608.737,40
3	Recursos Humanos - Atividade Fim						
3.1	Supervisor Técnico	Item excluído devido à restrição orçamentária do projeto no Ajuste de Plano de Trabalho	0	Pessoa	12	8.159,27	0,00
			TOTAL				0,00
4	Encargos Trabalhistas						
4.1	Encargos_Supervisor Técnico	Item excluído devido à restrição orçamentária do projeto no Ajuste de Plano de Trabalho	0	Taxa	12	5.538,51	0,00
			TOTAL				0,00
			TOTAL ATIVIDADE FIM				1.068.254,34

PLANO DE TRABALHO APOS AJUSTE DE PLANO

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- N°	2- Detalhamento ações	3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
ATIVIDADE(S) MEIO						
	Item	Detalhamento				
1	Recursos Humanos - Atividade Meio					
1.1	Assistente Administrativo	Item excluído devido à restrição orçamentária do projeto no Ajuste de Plano de Trabalho	0	Pessoa	12	3.255,35
TOTAL						0,00
2	Encargos Trabalhistas					
2.1	Encargos_Assistente Administrativo	Item excluído devido à restrição orçamentária do projeto no Ajuste de Plano de Trabalho	0	Taxa	12	2.209,73
TOTAL						0,00
3	Serviços de Terceiros					
3.1	Serviço Técnico Especializado	Gestão de prestação de contas (valor mínimo de Chefia de Contas a Pagar DATAFOLHA) – É função da empresa de gestão de prestação de contas elaborar o eventual plano de trabalho; acompanhar a correta execução do plano de trabalho/projeto; acompanhar os processos de licitação e tomada de preços; verificar se os processos de pagamento atendem às diretrizes da Lei de Incentivo ao Esporte; elaborar a prestação de contas parcial e final.	1	Serviço	11	5.000,00
TOTAL						55.000,00
4	Hospedagem/Alimentação					
4.1	Vale/Auxílio Refeição	Item excluído devido à restrição orçamentária do projeto no Ajuste de Plano de Trabalho	0	unidade	1	30,00
TOTAL						0,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO						55.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM						1.123.254,34
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS						Etapa 3
						38.855,46
						Porcentagem
						3,459%
TOTAL GERAL						1.162.109,80